



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.004 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.338/2013, em 14 de novembro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor ALEXANDRE CRISTIANO VARASQUIM, portador do RG/SP 27.176.732-7, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Motoboy, admitido através da Portaria nº 2.634, de 18 de junho de 2003, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete